



SECRETARIA DE
SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 69/2025.

Dispõe sobre a aprovação da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de João Dourado - Ba

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a realização de 9ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema: "Planejando e Fortalecendo o SUS em João Dourado".

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas etapas:

1. Pré – Conferências: 23 a 29 de julho de 2025
2. Conferência Municipal de Saúde: 31 de Julho de 2025.

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de João Dourado correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - O Regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de João Dourado será aprovado pelo Conselho Municipal de João Dourado.

Art.6º - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 15/07/2025

Homologo a Resolução nº 69/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado, 15/07/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 15/07/2025





SECRETARIA DE
SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 70/2025.

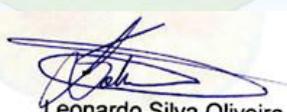
***Dispõe sobre a aprovação da do
Regimento Interno da 9ª
Conferência Municipal de Saúde.***

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de João Dourado com o Tema: Planejando e Fortalecendo o SUS em João Dourado.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da publicação.



Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 15/07/2025

Homologo a Resolução nº 70/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado, 15/07/2025



Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 15/07/2025





SECRETARIA DE
SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 71/2025.

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora 9ª Conferencia Municipal de Saúde do Município de João Dourado Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 9ª Conferencia Municipal de Saúde do Município de João Dourado Bahia., com a seguinte composição:

Coordenador Geral: Paulo José Ribeiro de Carvalho

Adjunta: Janete Cavalcante Santana Dourado

Secretário(a) Geral: Thaísa Tavares de Oliveira Molfi

Secretário(a) Geral Adjunto(a): Tailane Passos da Silva

Relator(a) Geral: Sonete Balduino dos Santos

Coordenador(a) de Comunicação e Informação: Deisiane Alves Santos

Coordenador(a) de Articulação e Mobilização: Mirlei Cristiane Cardoso Dourado

Coordenador(a) de Infraestrutura e Acessibilidade: Silene Maria de Melo Ferreira


Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 15/07/2025

Homologo a Resolução nº 71/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

João Dourado, 15/07/2025


Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 15/07/2025

